

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2105-948D-AEAE-45E8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2105-948D-AEAE-45E8



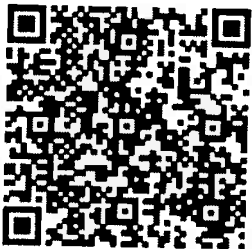
Hash do Documento

472C26F1A6B28A08B4C2171A93401740B71F1EBDBFBC8BBF6C8627838D5129A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2022 é(são) :

Luiz Felipe Moura Lopes - 086.526.096-67 em 18/02/2022 15:24
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JFL CONSTRUCOES E
INCORPORACAO EIRELI - 28.751.489/0001-52



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 014/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 41/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA empresa JFL Construções e Incorporação Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.751.489/0001-52, situada na Avenida Pau Brasil, n° 06 – Sala 1912 – Águas Claras do Norte – Brasília/DF (CEP 71916-500), neste ato representada por Luiz Felipe Moura Lopes, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 086.526.096.67, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 41/2021, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 481, autorização do Diretor Presidente fl.493(verso), constantes da Licitação Presencial n° 001/21, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na Cláusula 5.1 do Contrato n° 041/2021 será aditado em mais 60 (sessenta) dias ficando prorrogado de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de abril de 2022, com base nos art. 148 e 152 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama.

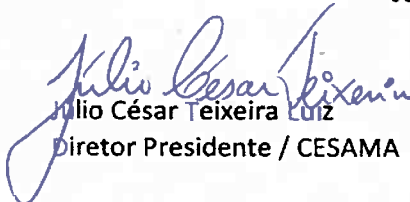
CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força da prorrogação do prazo contratual fica a CONTRATADA obrigada a prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a validade das garantias previstas nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.


CLÁUSULA TERCEIRA:

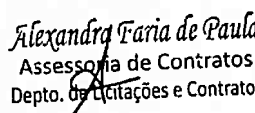
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2022.


Júlio César Teixeira Luiz
Diretor Presidente / CESAMA

Felipe Moura Lopes
JFL Construções e Incorporação Eireli

Testemunhas 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Alexandra Faria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco - 1843/10º andar - Centro
CEP. 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9199

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento a universalização, sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Felipe Moura Lopes e Luiz Felipe Moura Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2105-948D-AEAE-45E8.

